

Portarias



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA/BA
GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 99/2025

*Concede-se **Licença Prêmio** aos Servidores Público Municipal da Educação de Ubaitaba/BA; e dá outras providências.*

CONSIDERANDO o que reza o artigo 66º da Lei Municipal 1077/2008, e inciso IX, dos artigos 103 e 126 da Lei Municipal de nº 903/1995 que versa sobre a licença prêmio, e nesses termos:

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBAITABA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal do Brasil de 1988, e nos termos do inciso IV, artigo 60 da Lei Orgânica Municipal de Ubaitaba, **RESOLVE**:

Art.1º-Conceder **Licença Prêmio** aos Servidores Público Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela abaixo:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO A SER GOZADO	MESES	RETORNO
1.	003383-01	Adriana Maria da Conceição	10/09/2025 a 08/12/2025	03	09/12/2025
2.	000552-01	Cristiane dos Santos Pereira	1º/10/2025 a 29/12/2025	03	30/12/2025
3.	002914-01	Rita de Cássia Lima Melo	10/09/2025 a 08/12/2025	03	08/12/2025

Art.2º Cabe ao Departamento Municipal de Gestão de Pessoas promover as devidas anotações no assentamento funcional dos servidores ou sistema de folha.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBAITABA, 1º DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS VIANA
Prefeita Municipal de Ubaitaba

Rua Dr. Rafael Oliveira, 01, Centro, Ubaitaba/Ba. CEP. 45545-000